03/80

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

PG 776/80

CÂMARA MUNICIPAL • EREXIM - RS •

PROJETO DE LEI

INSTITUI, NO CORRENTE EXERCI'CIO, ABONO DE NATAL AOS FUNCIONA'RIOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Artigo 1º - E' instituído no corrente exercício, o Abono de Natal aos funcionários da Câmara Municipal, Diretor e Sub Diretor

Artigo 2º - O valor do Abono de Natal aos funcionários da Câmara Municipal será igual ao vencimento básico recebido no corrente exercício.

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pela correspondente dotação orçamentária, na Lei de Meios em vigor.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 5º - Esta Lei entraráem vigor nesta data.

ERECHIM, 22 DE DEZEMBRO DE 1.980

VEREADOR
CLÁUDIO ANTÔNIO GRASEL;

CÂMARA MUNICIPAL • EREXIM - RS •

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 22 / 12 / 1980

MOD. DG. 02